

Ativos ambientais ajudam a reduzir ou compensar emissões de GEE

LOPES, Fernando Giachini. "Ativos ambientais ajudam a reduzir ou compensar emissões de GEE". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020.

A pandemia sanitária que aflige todos os países do mundo pode ser vista como uma janela de oportunidade para acelerar a transição das energias renováveis. O relatório Global Trends in Renewable Energy Investment 2020 (Tendências Globais no Investimento em Energia Renovável) destaca que a Covid-19 pode ser a chance de se priorizar a energia limpa no processo de recuperação econômica, aproximando o mundo do cumprimento das metas do Acordo de Paris – leia-se redução do aquecimento global.

Trata-se de uma tendência que já vinha mostrando força. O investimento em energias renováveis (eólica, solar, biomassa e resíduos, geotérmica e pequenas hidrelétricas) foi três vezes maior que o das novas usinas de combustíveis fósseis em 2019, aponta o relatório do Programa das Nações Unidas (PNUMA) em cooperação com o Centro de Colaboração da Escola de Frankfurt da Bloomberg NEF (BNEF).

No Brasil, o uso de energias renováveis vem sendo impulsionado pelo interesse crescente das empresas aliado a possibilidade de atingir as metas de sustentabilidade e de descarbonização da matriz energética por meio de instrumentos de mercado. Um exemplo bem sucedido são os Certificados de Energia Renovável (REC), um instrumento legal que destaca o atributo ambiental da eletricidade renovável e que pode ser adquirido por empresas interessadas em consumir energias de fontes renováveis. Ao ser certificada, a usina emite REC para cada 1 MWh de energia renovável injetada no sistema elétrico. Esses RECs ficam disponíveis para compra por empresas consumidoras de energia. O Brasil lidera o ranking mundial de usinas com RECs, com 117 empreendimentos certificados, que geram cerca de 7 mil MW, potência equivalente a meia Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Os RECs são uma das formas de atender às empresas que querem consumir energias renováveis, mas por razões estratégicas ou financeiras não desejam investir diretamente na construção de uma planta hídrica, de biomassa, solar ou eólica. É a energia elétrica com garantia de origem rastreada.

O mercado nacional oferece às empresas ainda três outras opções de ativos ambientais que permitem reduzir ou compensar as emissões diretas e indiretas de gases de efeito estufa (GEE) e suas respectivas pegadas de carbono. São eles: GAS-REC, Créditos de Carbono e CBIOS.

Esses instrumentos estão voltados a diferentes objetivos. A Certificação GAS-REC rastreia o biogás, gás natural renovável, proveniente de usinas, comprovando que o consumidor de gás está consumindo a parte renovável do insumo. É o contrato de compra de gás com garantia de origem rastreada, muito parecido com o REC. Já o C BIO é um crédito de descarbonização (emissão negativa de GEE) criado pelo Programa RenovaBio, de 2017, para incentivar a produção e a participação de

biocombustíveis na matriz energética de transportes do País. Pioneiro dos ativos e o mais conhecido do mercado, o Crédito de Carbono é usado para compensar ou abater emissões diretas e indiretas associadas às operações, reportadas pela plataforma do GHG Protocol.

Créditos de Carbono e os CBIOS podem ser considerados semelhantes, pois representam ativos ambientais de emissões negativas (redução de emissões) e o comprador não precisa adquirir bens físicos ligados aos projetos geradores desses créditos. Podem ser adquiridos por organizações de qualquer natureza e medidos em “moeda padrão” – toneladas de CO² equivalente evitadas ou negativas. Ambos representam reduções de emissão que podem ser usados para abater (compensar) emissões reais, conforme as regras do GHG Protocol.

Já RECs e GAS-RECs são ferramentas de rastreamento virtual de consumo de bens físicos, cuja rastreabilidade factual é impossível ou impraticável. Não há redução de emissões no todo, mas sim uma simples equação de alocação das emissões existentes. Eles não permitem abater ou compensar emissões, mas sim declarar consumo de bens físicos rastreados que possuem intrinsicamente emissões de GEE menores que os outros bens físicos usados para o mesmo objetivo. Em termos de relato de emissões, os ativos GAS-REC e REC somente podem ser usados para permitir declaração de emissões e não redução de emissões, de acordo com as regras do GHG Protocol.

Os ativos ambientais são instrumentos sofisticados de mercado que dão transparência às operações e atendem às diretrizes de sustentabilidade das organizações, dentro de regras de programas voluntários ou regulados.

Fernando Giachini Lopes é presidente do Instituto Totum